



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 25.11.0564.001.00005-3

Data/Hora de Abertura: 05/11/2025 às 09:42:32

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: FRANCISCO DE ASSIS MAIA

CPF do Consumidor: 481.116.433-49

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Consórcio Nacional Honda	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	45.441.789/0001-54	25.11.0564.001.00005-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Serviços Financeiros

Assunto: Consórcios (exceto imóveis)

Problema: Não entrega / demora na entrega do produto

Relato:

Relata o consumidor que adquiriu um consórcio junto à empresa Honda Consórcio no dia 12 de setembro de 2025, efetuando o pagamento da parcela inicial no valor aproximado de R\$ 870,53 (oitocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos).



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Informa que foi contemplado em 18 de setembro de 2025 e que, no dia 19 de setembro de 2025, pagou o lance no valor de R\$ 20.550,05 (vinte mil, quinhentos e cinquenta reais e cinco centavos), além de já ter realizado o pagamento referente ao frete no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Após a contemplação e o pagamento, foi solicitado ao consumidor que apresentasse a documentação necessária para emissão da nota fiscal. No entanto, foi informado de que o processo encontrava-se em fila de espera, sendo inicialmente prevista a entrega do bem para outubro de 2025. Posteriormente, foi comunicada nova previsão para novembro de 2025, sob a justificativa de falta de disponibilidade do produto.

Ressalta, ainda, que em 15 de outubro de 2025 efetuou o pagamento da segunda parcela do consórcio, no valor de R\$ 870,53 (oitocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos).

Diante da ausência de solução por parte da empresa, o consumidor buscou o Procon, com o objetivo de obter intermediação e alcançar uma solução para o impasse.

Pedido: Requer, por fim, o cancelamento do consórcio e a restituição de todos os valores pagos.

TRATATIVAS

05/11/2025 - **Carta**

Situação: Aberta